



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1548

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP**, convoca a empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala. A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670265
3387

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.07.26 09:33:27 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

JOSE MARIA
RIBEIRO SANTOS
VALE:80552277304

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA RIBEIRO SANTOS
VALE:80552277304
Dados: 2022.07.26 14:14:26 -03'00'

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 3549

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2590

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica:

fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1598

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2022.07.26 09:33:40
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JOSE MARIA Assinado de forma digital
por JOSE MARIA RIBEIRO
RIBEIRO SANTOS SANTOS VALE:80552277304
VALE:80552277304 Dados: 2022.07.26 14:14:51
-03'00'

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28

JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE

CPF n.º 805.522.773-04

C. I. n.º 680689966 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1554

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica:

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050203/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
7	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240	Masterprint	450	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 108.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1559Proc. n.º 160502/2022Rubrica:

8	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	folhas de papel. Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	2.250	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 83.250,00
9	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	4.140	Caixa	R\$ 15,60	R\$ 64.584,00
18	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	450	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 85.500,00
21	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	7.500	Resma	R\$ 42,00	R\$ 315.000,00
ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP							
30	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Masterprint	150	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
31	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	750	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 27.750,00
32	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1.380	Caixa	R\$ 15,60	R\$ 21.528,00
41	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	150	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1556

Proc. n.º 160502/2022

Rubrica:

44	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
88	KIT ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Kit Organizador de escritório, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 repartições.	Novacril	300	Kit	R\$ 148,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 919.512,00
novecentos e dezenove mil, quinhentos e doze reais							

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8670
2653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.07.26 09:33:54
-03'00'

JOSE MARIA
RIBEIRO SANTOS
VALE:80552277304

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA RIBEIRO
SANTOS VALE:80552277304
Dados: 2022.07.26 14:15:07
-03'00'

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28
JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE
CPF n.º 805.522.773-04
C. I. n.º 680689966 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050203/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA**DISTRIBUIDORA MENDES LTDA**

CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Masterprint	450	Unidade	R\$ 240,00
8	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	2.250	Unidade	R\$ 37,00



9	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	4.140	Caixa	R\$ 15,60
18	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	450	Unidade	R\$ 190,00
21	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	7.500	Resma	R\$ 42,00
ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP						
30	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Masterprint	150	Unidade	R\$ 240,00
31	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	750	Unidade	R\$ 37,00
32	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1.380	Caixa	R\$ 15,60
41	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	150	Unidade	R\$ 190,00
44	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 42,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
88	KIT ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Kit Organizador de escritório, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 repartições.	Novacril	300	Kit	R\$ 148,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ n.º 37.350.177/0001-28. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE.** CPF n.º 805.522.773-04. C. I. n.º 680689966 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26 / 07 / 2022

Nome:

33.046.966/0001-19. JULIANNA LIMA DA SILVA. CPF n.º 055.514.103.90. C. I. n.º 0312834820060 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8555a130f900bd71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 1569

Proc. n.º: 160502/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rubrica: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Masterprint	450	Unidade	R\$ 240,00
8	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	2.250	Unidade	R\$ 37,00
9	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	4.140	Caixa	R\$ 15,60
18	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	450	Unidade	R\$ 190,00
21	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	7.500	Resma	R\$ 42,00
ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP						
30	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Masterprint	150	Unidade	R\$ 240,00
31	GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	Grampeador em metal, mesa, para grampos de tamanho 26/6, com capacidade de grampear até 25 folhas de papel.	Lyke	750	Unidade	R\$ 37,00



32	GRAMPO TAMANHO 26/6	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	1.380	Caixa	R\$ 15,60
41	PERFURADOR DE PAPEL 65 FOLHAS	Perfurador de papel, em metal, grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 65 folhas, funcionamento manual.	Tilibra	150	Unidade	R\$ 190,00
44	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel reciclado, formato A4, medindo 210 x 297mm. Resma com 500 folhas.	Report	2.500	Resma	R\$ 42,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
88	KIT ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Kit Organizador de escritório, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 repartições.	Novacril	300	Kit	R\$ 148,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ n.º 37.350.177/0001-28. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE. CPF n.º 805.522.773-04. C. I. n.º 680689966 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1560

Processo nº: 160502/2022

Rubrica: 

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6b4bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f89d8093b5c13af60b21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202216050204/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160502/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa ARMAZEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 08, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja.08, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIDORA MENDES LTDA	
CNPJ n.º 31.592.081/0001-90	Telefone/Fax: (98) 98234-7980
Endereço: Avenida Santos Dumont, Sala 16, n.º 01, Tirirical, CEP 65.055-210, São Luís/MA	E-mail: distribuidoramendes2022@gmail.com

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	5.325	Caixa	R\$ 12,25

